



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 190/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 106/18, de 15/05/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

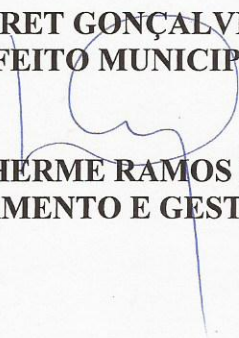
ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla Regência de Turma, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeito retroativo a data que se segue.

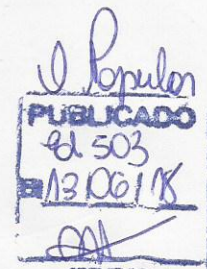
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
João Claudio Daumas Lassarotte	Professor II - Artes	10/6541 - SME	20%	100%	02/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



matr. 416690